

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
41ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VACÂNCIA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 12.612, de 30-4-2012
Data da instalação: 17-12-2013
Data de Implantação do PJ-e: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-09-2022, p. 15.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 23-11-2021

Às 15h30min do dia 14 de outubro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, n. 1475, 15º andar – Barro Preto, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Fabiana Maria Soares**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Pedro Paulo Costa Santos; os servidores Adauto de Moura Paiva Gezaine Priscila Gonçalves da Costa Azevedo, Lilian de Melo Freitas, Luiz Felipe Malta Braz, Mariani Vieira Salgado Fernandes, Wanessa Manduca e o estagiário João Vitor Augusto Silva. Ausentes os servidores Daniela Kana Tomi e Thiago de Freitas Gomes, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 733 processos, distribuídos neste ano até o dia 03/10/2022, apurando-se a média de 4,05 processos por dia útil

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 03/10/2022, 59 cartas precatórias – dentre elas, 36 executórias. Das recebidas em 2022, 45 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 594 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 229 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 03/10/2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 65 processos para minutar sentença, dentre eles há 6 processos conclusos para o Dr. Luiz Henrique Santiago Santos Range, fora do prazo legal, abaixo relacionados:

ATOrd 0010509-65.2019.5.03.0179 – desde 19/08/2022

ATOrd 0010481-97.2019.5.03.0179 – desde 19/08/2022

ATOrd 0010071-39.2019.5.03.0179 – desde 22/08/2022

ATSum0010414-30.2022.5.03.0179 – desde 23/08/2022

ETCiv 0010868-44.2021.5.03.0179 – desde 23/08/2022

ATOrd 0010816-48.2021.5.03.0179 – desde 23/08/2022

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL –

Analizando o sistema do PJe, constatou-se que existem 18 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 507 expedidos no PJ-e no ano em curso, dentre os quais 21 mandados pendentes de cumprimento no PJ-e, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 21 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 03/10/2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMEN-TO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	76
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	229
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	65

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	22
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 766 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 561 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 92 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 113 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 16 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2022 até 03/10/2022.

No mesmo período no ano 2021, havia 867 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 608 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 146 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 113 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 03/10/2022)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	16	12
Fevereiro	22	22
Março	32	20
Abril	35	14
Maio	34	24
Junho	26	22
Julho	17	26
Agosto	21	42
Setembro	20	28
Outubro	69	1
Novembro	34	

Dezembro	19	
Total	345	211

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022	
	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF
Janeiro	3		49	40	40
Fevereiro	2		76	142	138
Março	5		125	101	94
Abril	5		125	129	104
Maio	4		85	126	116
Junho	110		134	122	110
Julho	80		76	109	102
Agosto	92		90	130	132
Setembro	121		120	98	99
Outubro	140		133		6
Novembro	110		88		
Dezembro	100		100		
Totais	772		1.201	997	941

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 03/10/2022, existem 20 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	19
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	20

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17/10/2022 havia 9 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 2 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010573/22, 0010706/22, 0010624/22, 0010764/22, 0010765/22, 0010766/22, 0010769/22, 0010167/22, 0010021/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho, até o dia 07/10/2022, possuía 43 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010478/22, 0010709/22, 0010751/22, 0010736/22, 0010734/22, 0010676/22, 0010728/22, 0010680/22, 0010756/22, 0010666/22, 0010482/19, 0010955/19, 0010217/20, 0011114/19, 0011666/17, 0010204/21, 0011321/17, 0010604/22, 0010620/22, 0010632/22, 0010640/22, 0010649/22, 0010652/22, 0010735/21, 0010904/21, 0010675/22, 0010266/22, 0010684/22, 0010662/22, 0010489/22, 0010697/22, 0010277/22, 0010120/22, 0010355/22, 0010522/22, 0010553/22, 0010552/22, 0010390/22, 0010532/22, 0010610/22, 0010609/22, 0010593/22, 0010651/21, 0010204/22, 0010659/21, 0010684/18, 0010345/22, 0010130/21, 0010188/21, 0010101/20, 0010201/21, 0010236/22, 0010584/21, 0010070/19, 0010584/21, 0011105/19, 0010845/18, 0010585/22, 0010306/22, 0010050/22, 0010576/22, 0010363/22, 0010492/22, 0010661/22, 0010542/22, 0010650/22, 0010526/22, 0010876/19, 0010405/20, 0010268/22, 0011730/16.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
----------	--------	------

0000382-10.2015.5.03.0179	Conhecimento
---------------------------	--------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010469-78.2022.5.03.0179	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010099-75.2017.5.03.0179	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010901-34.2021.5.03.0179	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0010298-39.2014.5.03.0103	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	45	70	40
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	130	169	144

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	12	335 do CPC	03/11/2022 – 13 dias
Procedimento Ordinário	9	29	15/12/2022 – 41 dias
Instrução	145	120	20/05/2023 – 141 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 03/10/2022 com 181 dias de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	56	0,30
Julgados procedentes em parte	146	0,80
Julgados improcedentes	148	0,81
Extintos com resolução de mérito	1	0,006
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	351	1,93
Extintos sem resolução de mérito	17	0,09

Arquivamento	46	0,25
Desistência	36	0,19
Outras decisões sem resolução de mérito	15	0,08
Total sem resolução de mérito	114	0,63
Decisões de conhecimento	465	2,56
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	166	0,91
Conciliações	261	1,44
Decisões de incidentes na liquidação/execução	78	0,43
Total	954	5,27

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	62	0,26
Julgados procedentes em parte	206	0,89
Julgados Improcedentes	159	0,68
Extintos com resolução de mérito	6	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	433	1,87
Extintos sem resolução de mérito	27	0,11
Arquivamento	25	0,10
Desistência	32	0,13
Outras decisões sem resolução de mérito	36	0,15
Total sem resolução de mérito	120	0,51

Decisões de conhecimento	553	2,39
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	220	0,95
Conciliações	313	1,35
Decisões de incidentes na liquidação/execução	136	0,58
Total	1.222	5,29

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira à quinta-feira, com início às 08h45m.

O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e utiliza o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC)

Audiências realizadas em setembro de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,14
Conciliação em execução	4	0,19
*Encerramento de instrução	6	0,28
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	32	1,52
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	36	1,71
Una / Una (rito sumaríssimo)	55	2,61
Total	130	6,19

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 03/10/2022)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	37	51
Fevereiro	84	142
Março	132	148
Abril	128	112
Maio	140	166
Junho	161	137
Julho	160	133
Agosto	158	163
Setembro	160	136
Outubro	89	9
Novembro	113	
Dezembro	94	
TOTAL	1.456	1.197

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
Mês/ano						
Janeiro	13	15		1		1
Fevereiro	26	27	1	1		3
Março	39	30	1	4		5
Abril	38	36	1	3	1	2
Maio	29	35	2	6		4
Junho	34	32	1	1	4	6
Julho	23	36	2	3		4
Agosto	34	44	1	1	1	5
Setembro	35	24	1	2	2	
Outubro	21	3	2			

Novembro	21		4		6	
Dezembro	16				3	
TOTAL	329	282	16	22	17	30

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	38	37
Fevereiro	60	78
Março	82	93
Abril	77	88
Maio	80	83
Junho	107	81
Julho	73	86
Agosto	94	91
Setembro	80	86
Outubro	54	3
Novembro	75	
Dezembro	46	
TOTAL	866	726

Despachos:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	450	520
Fevereiro	891	796
Março	1.187	919
Abril	1.018	737
Maio	872	895
Junho	1.072	820
Julho	873	817
Agosto	973	978
Setembro	976	975

Outubro	1.010	36
Novembro	925	
Dezembro	580	
TOTAL	10.827	7.493

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 03/10
Processos recebidos	773	860	733
Média por dia útil	3,2	3,72	4,05
Processos remanescentes do ano anterior	328	407	381
Sentenças anuladas	2	3	4
Total de processos para solução	1.103	1.270	1.118
Processos solucionados	699	866	726
Processos conciliados	280	313	261
Produtividade	63,37%	68,19%	64,94%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,25% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 4,81%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 03/10/2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016		
2017	12	5
2018	6	4
2019	15	3
2020	10	2
2021	60	1
2022 – ano de referência	267	
TOTAL	370	0,56

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	449
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	190

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	376

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	2
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	65

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	711	147

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	205	135

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	117	995
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	13	662

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	261
--------------	---	-----

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	726
--------------	--	-----

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	726
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	737

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	136
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	133

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	449
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	729

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	376
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	211

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	729
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	211
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	449
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	376
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 41a Vara	
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022

Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,43	1,04	0,79
	I02 - Pendentes	1.080	1.062	1.027
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	179,00	170,31	154,45
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	124,38	141,64	147,18
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.009,69	1.011,88	1.068,48
	I07 - Taxa de conciliação (%)	36,33	34,38	34,81
	I08 - Taxa de solução (%)	103,01	102,63	97,24
	I13 - Taxa de execução (%)	135,29	142,86	152,03
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,58	36,03	33,92
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	55,51	56,02	56,92
	I11 - Produtividade por servidor	118,20	115,70	129,78
	I12 - Pendentes por servidor	86,90	86,20	91,22
Meso	Acervo	0,23	0,29	0,27
	Celeridade	0,46	0,45	0,43
	Produtividade	0,54	0,54	0,56
	Congestionamento processual	0,54	0,56	0,57
Macro	Força de trabalho	0,49	0,51	0,50
	IGEST	0,4522	0,4690	0,4648
Posição IGEST		86	91	95
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.479.949,08	R\$1.194.754,51	R\$19.032.938,86

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não existem portarias vigentes.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 52 mais antiga: 07-10-22.

Prazo vencido: 0

Cumprimento de providências: 627

Documentos não apreciados: 189

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 08/10/2022, o percentual alcançado foi de 96,66% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,12%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os

suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,85% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 08/10/2022, o percentual alcançado foi de 97,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,37%.

Em 2021, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 08/10/2022, o percentual alcançado foi de 93,07% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,02%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,28% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 08/10/2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 37,18%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 36,17%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 52,11%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 45,99%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 33,66%, tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 44,38% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da

Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do

CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à

conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

1) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

3) envidados esforços para o cumprimento da Meta 1 CNJ/ 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 CNJ/ - 2022: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; Meta 3 CNJ/ - 2022: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.

Cláusula de barreira: 40% e da META 5 CNJ/2022: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

4) regularizados em até 10 dias, pelo Dr. Luís Henrique Santiago Santos Rangel, após o término de suas férias regulamentares, em 29-10-2022, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias úteis, conforme discriminado no item 1.4 desta ata, oficiando-se a Vice-Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

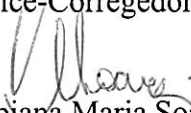
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

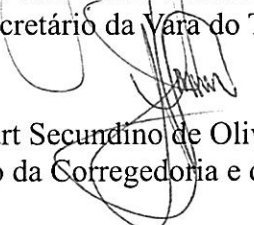
A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia 11 de outubro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital nº 197/2022, divulgação no DJe 12-09-2022, do que,

para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho designado e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes, Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci..


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Fabiana Maria Soares
Juíza do Trabalho Substituta


Pedro Paulo Costa Santos
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Corregedoria